

004/2015

## Aprovação da alteração do Estatuto do Nucleos

Prezados Participantes e Assistidos,

Em cumprimento ao que dispõe a legislação em vigor, informamos que a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC aprovou, em 18/03/2015, a proposta de alteração do Estatuto do Nucleos, pela Portaria nº 139, publicada no Diário Oficial da União de 19/03/2015.

Por meio dessa alteração, o exercício das funções de membro do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal passa a ser remunerado pelo Instituto, como previsto no art. 24, §7º e seguintes do referido normativo

O Estatuto, com a alteração aprovada pela PREVIC, entrou em vigor na data da publicação da mencionada Portaria.

Clique [aqui](#) para acessar o inteiro teor do Estatuto.

**Diretoria Executiva**

Rio de Janeiro, 27/03/2015